



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

**AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 - CENTRO
84345-000 - VENTANIA - PARANÁ**

PORTARIA Nº 013/2014.

CONSTITUI COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO E SUAS ATRIBUIÇÕES para promover o acompanhamento do CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014 destinado ao provimento de cargos do quadro de pessoal da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VENTANIA, ESTADO DO PARANÁ e dá outras providências.

O Senhor José Luiz Bitencourt, Prefeito do Município de Ventania, Estado do Paraná - no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

I - NOMEAR a Comissão Especial para promover o acompanhamento do CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014 destinado ao provimento de cargos do quadro de pessoal da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VENTANIA, ESTADO DO PARANÁ, assim composta:

-JARDEL ANTONIO DE OLIVEIRA BUENO, brasileiro, solteiro, servidor público, CPF/MF: 048.647.149-75, RG 8.060.716-4/PR - PRESIDENTE.

-ANAIN DE BIASSIO BITTENCOURT, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, CPF/MF: 087.054.239-70, RG: 10.505.165-4/PR - SECRETÁRIO.

-LUIZ BUENO DE CAMARGO, brasileiro, casado, servidor público, CPF//MF: 087.054.239-70, RG/PR: 5.669.888-4/PR - MEMBRO.

Para, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, constituir a Comissão do Concurso Público a ser realizado pela PREFEITURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

**AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 - CENTRO
84345-000 - VENTANIA - PARANÁ**

DO MUNICÍPIO DE VENTANIA, em conformidade com o **EDITAL N.º 001/2014 DO CONCURSO PÚBLICO.**

II - DESIGNAR sobre as competências da comissão do Concurso Público:

As competências da Comissão do Concurso Público:

- Fiscalizar a aplicação das provas e rubricar no verso dos gabaritos no final da realização das provas;
- Fiscalizar a correção das provas;
- Acompanhar o julgamento dos recursos interpostos pelos candidatos, com o parecer dos profissionais da empresa contratada;
- Velar pela preservação do sigilo das provas;
- Analisar e referendar todos os editais do *Concurso Público*: principalmente em relação à homologação das inscrições e da lista de aprovados na Classificação final no *Concurso Público*.
- O Presidente do Concurso Público, será responsável em coordenar a comissão, o secretário será responsável pela lavratura das atas das reuniões da Comissão, e os membros em participar e fiscalizar o acompanhamento de todas as etapas do *Concurso Público*.

III - DESIGNAR sobre o afastamento da comissão do Concurso Público:

- Aplicam-se aos membros das comissões e os seus parentes consanguíneos ou por afinidade os motivos de suspeição e de impedimento para a participação no *Concurso Público*,

Constituem motivo de suspeição ou impedimento:

- A existência de candidatos funcionalmente vinculados a comissão do *Concurso Público* ou de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, cuja inscrição haja sido deferida.
- Não poderão participar do *Concurso Público*, os membros da comissão deste certame e os profissionais responsáveis pela elaboração das provas objetivas, assim como seus parentes consanguíneos ou por afinidade, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau.
- Os motivos de suspeição e de impedimento deverão ser comunicados ao Presidente da Comissão do *Concurso Público*, por escrito, até 03 (três) dias úteis após a publicação da relação dos candidatos inscritos no Diário Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69 - FONE (42) 3274-1144



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA
CNPJ 95.685.798/0001-69
AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 - CENTRO
84345-000 - VENTANIA - PARANÁ

- Os membros da Comissão do *Concurso Público*, no seu afastamento, serão substituídos pelos suplentes, designados por resolução específica.

- Homologado o *Concurso Público*, a comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será extinta automaticamente.

IV - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

V - Esta Portaria terá efeitos legais a partir desta data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Ventania (PR), 10 de junho de 2014.

JOSÉ LUIZ BITENCOURT
Prefeito Municipal de Ventania

